



PREFEITURA DE BELTERRA  
ESTADO DO PARÁ  
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER DO CONTROLE INTERNO	
UNIDADE GESTORAS INTERESSADAS:	SEMSA/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 171/2022
PROCESSO LICITATÓRIO:	Nº 010/2022 - INEXIGIBILIDADE
ORDENADOR DE DESPESAS:	ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACEDO
CPL	CAMILA NOGUEIRA DE MORAES
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS PELO PERÍODO DE 12 MESES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA- HMB E UNIDADES DE SAÚDE.	
CONTRATO SEMSA:	Nº 004/2023
EMPRESA CONTRATADA:	MENEZES COMÉRCIO E SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ Nº 22.722.766/001-12
	VALOR: R\$ 55.000,00
VIGÊNCIA:	01/02/2023 a 31/12/2023
FISCAIS DO CONTRATO:	Caio Ramon Barros, Naiade Silva Ferreira e Sarah Simone Silva de Oliveira - Portaria nº 001/2023 – SEMSA (fls 707/708)
ASSUNTO: PARECER DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2023 - SEMSA	

### I – INTRODUÇÃO

Deu entrada neste setor de Controle Interno no dia 23/01/2023, para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais, para as contratações do processo licitatório Inexigibilidade nº 010/2022 realizado pela Secretaria Municipal de Saúde através do Fundo Municipal de Saúde - FMS com as especificações acima mencionadas. O processo foi instruído com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

### II - DA ANÁLISE SUBSEQUENTE DO PROCESSO

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Parecer do Controle Interno (fls. 765 a 707);
- ✓ Memorando nº 067/2023 da Secretária de Saúde para a divisão de licitações e contratos solicitando a contratação da empresa MENEZES COMERCIO E SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA para prestar serviços médicos para o exercício 2023 (fl. 768);
- ✓ Justificativa de contratação assinada pela ordenadora de despesas (fls. 769 a 770);
- ✓ Autorização assinada pela ordenadora de despesas (fl. 771);
- ✓ Declaração e disponibilidade orçamentária assinada pela servidora Ediene Raiane Moraes Rocha (fl. 772);
- ✓ Certidões de regularidades fiscais/tributárias da empresa (fls. 773 a 779);
- ✓ Termo de credenciamento nº 004/2023 da empresa MENEZES COMERCIO E SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA assinado pelas partes envolvidas disponibilizado no endereço <https://belterra.pa.gov.br/popups/inexigibilidade/22-010/5eae691ea3e3b746356db1e648e93a6f.pdf> (fls. 780 a 783);
- ✓ Publicação do extrato do termo de credenciamento nº 004/2023, no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP em 26/01/2023 CI: 705D50BD e no Diário Oficial da União em 26/01/2023 seção. 3 pag. 205 (fls. 784 a 785);
- ✓ Termo de conclusão da divisão de licitações e contratos assinado pela servidora Camila Andressa da Silva Cardoso (fl. 786);

### III. DA ANÁLISE DO CONTRATO:

No processo de contratação da Inexigibilidade nº 010/2022 consta o termo de credenciamento celebrado com a SEMSA/FMS:

Termo de credenciamento nº 004/2023 - SEMSA firmado com a Empresa MENEZES COMÉRCIO E SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ Nº 41.711.793/0001-34 no valor total de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil



**PREFEITURA DE BELTERRA  
ESTADO DO PARÁ  
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO**

reais), dotação orçamentária: 10.301.0004.2064.0000 manutenção das unidades básicas de saúde 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros/pessoa jurídica, fonte de recurso 0.3.29, com vigência de 01/02/2023 a 31/12/2023. O contrato encontram-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinados pelas partes qualificadas (fls. 780 a 783), conforme preconiza o art.55 da Lei 8.666/93, o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 8.666/1993. É a nossa manifestação”.

**IV. CONCLUSÃO:**

Constata-se que o Termo de Credenciamento nº 004/2023 – SEMSA, origem processo licitatório Inexigibilidade de Credenciamento nº 010/2022, foi celebrado com as devidas observações nas cláusulas obrigatórias e legislações pertinentes, de acordo com manifestação jurídica, estando apto para prosseguir a etapa seguinte, qual seja a geração de despesa a esta Municipalidade. Registra-se com o termo de credenciamento nº 004/2023 - SEMSA. Recomendamos ao setor de licitação a publicação dos demais atos no Portal da Transparência do município [www.belterra.pa.gov.br](http://www.belterra.pa.gov.br) e Mural de licitação do TCM [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br) Ressaltamos que os contratos e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes: Ordenador (a) de Despesa como dos Fiscais dos Contratos respondendo cada, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial conforme fundamentado no art.66 da Lei 8.666/93. Recomendamos a juntada nos autos das respectivas notas de empenho do TERMO DE CREDENCIAMENTO/CONTRATO.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. À elevada apreciação superior.

Belterra (PA), 31 de Janeiro de 2023.

**Simone Braga Monteiro  
Controle Interno  
Decreto n ° 43/2023**

**Luciane da Silva Ferreira  
Controle Interno  
Portaria Nº 007/2023**